



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Joseense ao Apóstolo
José Anselmo de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Joseense ao Apóstolo José Anselmo de
Carvalho, Pastor Presidente da Igreja Assembleia de Deus Família Plena.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Mário Scholz”, 9 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Ver. Roberto do Eleven
Presidente

Ver. Fernando Petiti
Primeiro-Vice-Presidente

Ver.ª Juliana Fraga
Segunda-Vice-Presidente

Ver. Milton Vieira Filho
Primeiro-Secretário

Ver. Renato Santiago
Segundo-Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos
Campos, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

Processo nº 13641/2025

Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025

Autoria: Vers. Claudio Apolinario, Marcelo Garcia, Milton Vieira Filho, Renato Santiago e
Rogério da ACASEM

Decreto Legislativo nº 39, de 9 de outubro de 2025.

Página 1 de 1



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310033003600360039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

